



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 138

Pitanga, Segunda-Feira 04 de Setembro de 2017



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA

FAVORECIDO: T. L. SERENATO – CLINICA DE PSICOLOGIA - ME, CNPJ nº 24.914.312/0001-79

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 10.625,00 (dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 04/09/2017 à 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

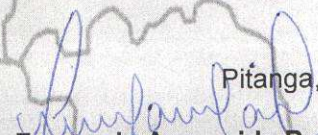
01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 04 de Setembro de 2017.


Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 138

Pitanga, Segunda-Feira 04 de Setembro de 2017



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 012/2017 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **DANIELE FABIANA LACONSKI**, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 , valor compreendido para deslocamento à Curitiba com saída no dia 04 de Setembro, para Reunião na SESA juntamente com o Presidente.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 04 de Setembro de 2017.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Daniele Fabiana Laconski**

Coordenadora Executiva